



ESTADO DE SANTA CATARINA

# Prefeitura Municipal de Monte Castelo

Rua Barão do Cerro Azul, 986 — Fone (0476) 54-171 e 54-166

Caixa Postal, 06 — 89380 - MONTE CASTELO — Santa Catarina

LEI MUNICIPAL Nº 939 DE 18 DE MARÇO DE 1991

## "CONCEDE AUXÍLIO FINANCEIRO"

ARTUR MÁRIO DA SILVEIRA, Prefeito Municipal em exercício de Monte Castelo-SC, usando de suas atribuições legais, faz saber a todos os habitantes do Município que a Câmara de Vereadores aprovou, e, eu sanciono a seguinte,


### LEI

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a conceder auxílio financeiro na ordem de Crs 14.256,00 (quatorze mil, duzentos e cinquenta e seis cruzeiros), para custeio de combustíveis aos Professores que realizarem curso na cidade de Mafra.

Art. 2º - Os recursos para garantir a execução desta Lei, serão oriundos de dotações específicas do orçamento vigente.


Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as demais disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Monte Castelo, 18 de março de 1991.

  
ARTUR MÁRIO DA SILVEIRA

Prefeito em exercício

Esta Lei foi registrada e publicada nesta Sec. de Adm. e Planejamento, na data supra.

  
CIDEMAR JOSÉ RATOCHINSKI

Sec. de Adm. e Planejamento